



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
CAMPUS SOUSA**

BOLETIM DE SERVIÇO 2023

MÊS: FEVEREIRO

ANO MMXXIII

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Mary Roberta Meira Marinho

DIRETOR GERAL DO IFPB – CAMPUS SOUSA

Francisco Roselândio Botão Nogueira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ENSINO

Maria Aparecida Alves Sobreira Carvalho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Sucupira Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Francinaldo Lins de Figueiredo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Lúcia Mara Figueiredo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

Edvanildo Andrade da Silva

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO

Francisco de Sales Oliveira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Juliana Fernandes da Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 21/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 2 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão responsável pela organização do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Medicina Veterinária, para vagas no período 2023.1.

Art. 2º - Designar os membros, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

1. Fabrícia Geovânia Fernandes Figueira - Matrícula: 2336498;
2. Amélia Lizziane Leite Duarte - Matrícula: 2578035;
3. Ana Lucélia de Araújo - Matrícula: 1732930;
4. Fernanda Pereira da Silva Barbosa - Matrícula: 1294338;
5. Francisco Léo Nascimento de Aguiar - Matrícula: 1061727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 02/02/2023 15:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382637
Verificador: 4aa0c846dc
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 22/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 3 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FABIO THIAGO MACIEL DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **1237952**, CPF **082.077.424-37**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a Função de Coordenador de Pesquisa - Cód. FG.02, do Campus Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 03/02/2023 07:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 383091
Verificador: c1c38610b5
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 23/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 7 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento que trata o Inciso I, art.21 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Membro	Matrícula	Atribuição
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Presidente
Dallyson Yehudi Coura de Assis	1145507	Membro
Láise Helena Andrade Lopes	1852290	Membro

Art. 2º - Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e o gerenciamento de riscos para a contratação do serviço objeto do Processo Administrativo n.º 23000.000244.2023-92, observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

Art. 3º - Os Estudos Técnicos Preliminares e o Projeto Básico devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 07/02/2023 10:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 384843
Verificador: 43e780c641
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 24/2023 - DG/SS/REITORIA/IPFB, de 9 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

Considerando o contido no Processo Nº 23000.000215.2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Faltas a servidora **Glauciene Paula de Souza Marcene**, matrícula SIAPE **2891137**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, pelo período de 2 dias, sendo o dia **01.02.2023** e dia **03.02.2023**, conforme documentos expedidos pela Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 09/02/2023 08:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 384680
Verificador: f7f754457d
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 25/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 9 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

Considerando o contido no OFÍCIO 05/2022 – CCSTA/DES/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFPB Campus Sousa, conforme segue:

Lucélia Kátia de Lima SIAPE - 2233149 – Coordenadora do Curso;

Docentes Titulares:

Dalany Meneses de Oliveira - SIAPE 2222007;

Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira - SIAPE 1539677;

Sonnalle Silva Costa SIAPE – 1877229;

Bruno Alexandre de Araújo Sousa - SIAPE 1738633;

Luís Gomes de Moura Neto - SIAPE 1808119;

Docentes Suplentes:

Juliana Maria Guedes de Oliveira SIAPE – 2179326.

Art. 2º Estabelecer o mandato de 12(doze)meses para a comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 09/02/2023 08:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 384725

Verificador: 8b06ddb4b2

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 26/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 9 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

Considerando o contido no OFÍCIO 1/2023 – CCSTA/DES/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFPB – Campus Sousa, conforme segue:

Lucélia Kátia de Lima SIAPE - 2233149 – Coordenadora do Curso;

Docentes Titulares:

Juliana Maria Guedes de Oliveira SIAPE – 2179326;

Ana Carolina de Almeida Lins Moura SIAPE- 1824048;

José Aurino Arruda Campos Filho SIAPE – 2162417;

Ticiane Leite Costa SIAPE – 1004000;

Kerolayne Santos Leite SIAPE - 1053298;

Docentes Suplentes:

Lech Walesa Oliveira Soares SIAPE- 3161944

Discente Titular:

Kaua Sousa Candido da Silva Mat. 202118720032

Discente Suplente:

Bruna Helen Silva Souto Mat. 202018720011;

Pedagoga Titular:

Francisca Bivânia de Araújo Lins;

Pedagoga Suplente:

Ana Paula Andrade Rocha

Art. 2º - Tornar sem efeitos a Portaria 155 de 01 de dezembro de 2021 DG-SS - IFPB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 09/02/2023 08:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 384828

Verificador: ce72f65e63

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 27/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 9 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art.1º - LOCALIZAR a servidora **KARINE DA SILVA CARVALHO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **3240082**, CPF **048.678.675-78**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Departamento de Educação Profissional do Campus Sousa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 09/02/2023 08:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 385263
Verificador: d9b898fc4d
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 28/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 9 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

Considerando o teor do Processo **23000.000238.2023-35**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Faltas ao servidor **RICHARD WEINY ARAGÃO**, matrícula SIAPE 1102917, Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, nos dias 23.02.2023 e 24.02.2023, conforme documentos expedidos pela Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 09/02/2023 08:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 385356
Verificador: 2d3ec4f8d9
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 29/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 14 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora **SHEILA NOGUEIRA RIBEIRO KNUPP**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1235090, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do Campus Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 14/02/2023 08:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 387641

Verificador: 254cb6c921

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 30/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 14 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

Considerando o teor do Processo 23000.000332.2023-94;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de falta ao servidor FRANCINALDO LINS DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1666958, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Sousa, durante o período de 11/02/2023 a 18/02/2023, nos termos do Art. 97. III, "b", da Lei 8.112/90, com a redação dada a Lei nº 9.527/97.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 14/02/2023 17:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 389294
Verificador: 86c30df179
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 31/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 22 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia (PPC) do Campus Sousa.

Art. 2º - Designar os servidores do IFPB, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Rackynelly Alves Sarmento Soares – SIAPE 1853345

Ednaldo Barbosa Pereira Junior – SIAPE 2213060

Eliane Queiroga de Oliveira – SIAPE 1099819

Paulo Aves Wanderley – SIAPE 1218381

Hugo Vieira – SIAPE 1738642

Gilton Bezerra de Goes – SIAPE 2473260

Francisco Roserlândio Botão Nogueira – SIAPE 1637794

Ana Paula de Andrade Rocha – SIAPE 1870593

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 46/2022 – DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 22/02/2023 15:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 392120

Verificador: 4d6b670e55

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 32/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

CONSIDERANDO que a boa gestão é parte essencial do processo de educação oferecida por esse Instituto;

CONSIDERANDO que as normas se fazem necessárias em todos os ambientes para um convívio harmonioso, uma vez que estipula direitos e deveres, e estabelece diretrizes de comportamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituem direitos dos discentes residentes na Moradia Estudantil/Alojamentos:

I – Receber assistência direta da Coordenação da Moradia Estudantil para manutenção da qualidade das acomodações e dos serviços do setor, podendo recorrer a qualquer profissional para manifestar suas considerações;

II – Receber atendimento médico, odontológico, psicológico, nutricional e social conforme critérios estabelecidos pelo DAE/órgão equivalente;

III – Tomar ciência de qualquer ocorrência disciplinar em que tenha sido referenciada sua participação, bem como, recorrer das medidas disciplinares aplicadas, fundamentando-se neste Regulamento e na legislação em vigor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas; fato este que não gera efeito suspensivo da medida;

IV – Usufruir dos serviços do Refeitório, unidades de esporte, lazer e entretenimento, desde que disponíveis e obedecidas as normas pertinentes estabelecidas nos regulamentos da instituição ou por normas complementares do DAE/órgão equivalente;

V – Levar ao conhecimento do órgão competente, as dificuldades e os problemas pessoais, visando uma melhor solução para os mesmos;

VI – Ser tratado com respeito, atenção e urbanidade, por seus colegas e servidores da instituição;

VII – Ausentar-se das dependências da Moradia Estudantil desde que devidamente autorizado e nos horários estabelecidos.

VIII - E assegurado ao discente acusado de qualquer prática de ato indisciplinar previsto nos regulamentos da Instituição o devido processo, assegurando-lhe o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Parágrafo único. Os direitos mencionados no caput deste artigo somam-se aos demais direitos assegurados aos discentes em geral, previstos nos Regulamentos Disciplinares Para o Corpo Discente do IFPB.

Art. 2º. Constituem deveres dos discentes residentes na Moradia Estudantil:

I – Manter a ordem e a disciplina nas dependências internas da Moradia Estudantil, bem como em veículos de transporte coletivo ou em qualquer outro veículo oficial ou que esteja a serviço da instituição, respeitando o motorista e/ou os responsáveis pelo traslado.

II – Obedecer aos preceitos da boa conduta no exercício diário de suas atividades, no tocante a hábitos, palavras, atitudes e decisões, de forma a contribuir para a manutenção da ordem e da disciplina;

III – Relacionar-se condizentemente ao espaço que esteja mantendo o devido respeito as autoridades em geral, servidores da instituição, colegas, visitantes e demais pessoas do convívio escolar;

IV – Ser pontual e assíduo no atendimento as convocações e compromissos relacionados ao dia-a-dia da Moradia Estudantil, como reuniões, palestras e demais eventos correlatos;

V – Zelar pela limpeza, organização e conservação dos bens moveis e imóveis, patrimoniados ou não, mantendo camas, quartos, banheiros, salas e áreas adjacentes devidamente organizados, limpos e apresentáveis;

VI – Ressarcir a Instituição de Ensino e/ou a outrem, individualmente ou por cotas, os danos causados ao seu patrimônio, conforme for estipulado pela Coordenação da Moradia Estudantil, pelo DAE/órgão equivalente e/ou Diretoria-Geral;

VII – Manter sempre atualizados os documentos solicitados pela Coordenação da Moradia Estudantil e/ou Departamento de Assistência ao Educando - DAE/órgão equivalente, bem como todos os dados cadastrais e contatos necessários;

VIII - Circular nas dependências permitidas e nos horários adequados, utilizando vestuário apropriado ao ambiente no qual se encontrar. Não sendo permitido transitar sem camisa, de shorts ou saias curtas, ou roupas de dormir em nenhum horário;

IX - Retornar às Moradias Estudantis até às 22:00h em qualquer dia da semana, independentemente da sua faixa etária ou do horário fixado pelo Coordenador da Moradia Estudantil;

X - Recolher-se às dependências das Moradias Estudantis aos quartos, até às 22:30h durante os dias de semana e até às 21:30h nos sábados, domingos e feriados;

XI - Durante o horário noturno, deve se limitar a frequência aos espaços descritos abaixo:

a) Na Unidade São Gonçalo: as áreas adjacentes a Moradia masculina (alojamentos); o pátio; o laboratório de Informática, quando este estiver aberto; o Ginásio de Esportes, o Campo e a quadra de vôlei, nos dias e horários determinados para uso destes;

b) Na Unidade Sede: as áreas adjacentes a Moradia feminina (alojamentos); as áreas da escola, quando e nos horários em que estiver sendo realizadas atividades acadêmicas na mesma; a quadra de esportes, nos dias e horários determinados para uso desta;

XII - É permitida a utilização dos banheiros da área da escola para banhos apenas no período da manhã, até às 6:30h, após esse horário fica proibida a utilização destes para banho das alunas internas.

XIII - Pedidos de Delivery, devem ser feitos de tal forma que a entrega do pedido ocorra até às 22:30h.

XIV – Notificar imediatamente a Coordenação da Moradia Estudantil qualquer situação que o impeça de participar das atividades escolares e solicitar permissão para ausentar-se do Campus, quando necessário;

XV – Ser agente multiplicador no intuito de colaborar com o IFPB na economia de energia elétrica, água, alimentos, insumos e demais produtos de uso comum;

XVI – Realizar as refeições fornecidas - café da manhã, almoço, jantar e lanches -, apenas no interior do Refeitório e nos horários estabelecidos

a) Café da Manhã: 06:00h às 07:00h

b) Almoço: 11:15h às 13:15h

c) Jantar: 17:30h às 18:15h

XVII – Tratar com respeito, atenção e urbanidade os colegas investidos nas funções de representantes de quartos, monitores e outros, caso haja;

XVIII – Utilizar de forma adequada as instalações, maquinários, utensílios, meios de locomoção, bens moveis e imóveis;

XIX – Recepcionar de forma cortês e digna os discentes novos, residentes ou não, a fim de lhes proporcionar uma perfeita integração e adaptação a Instituição de Ensino;

XX – Permitir, em qualquer época, a vistoria do quarto/dormitório e a exposição de seus pertences, em caso de suspeita de furto ou de presença de bebidas alcoólicas, substâncias tóxicas, entorpecentes, armas, munições, etc.;

XXI – Possuir material completo para residente, conforme exigências da Coordenação da Moradia Estudantil e/ou DAE/órgão equivalente.

XXII – Dar conhecimento a Coordenação da Moradia Estudantil das ausências que exijam pernoite, registrando em documento próprio o endereço e os contatos do local para o qual se dirigira, bem como as datas de saída e de provável retorno;

XXIII – Frequentar as aulas e atividades extraclasse, com frequência mínima, a fim de fazer jus aos benefícios oferecidos pela Moradia Estudantil;

XXIV – Manter apenas em local autorizado o veículo próprio, eximindo a instituição de qualquer responsabilidade, caso haja ocorrência infracional envolvendo o bem;

XXV – Responder a chamada noturna, dentro de seu quarto, nos horários estabelecidos pela Coordenação da Moradia Estudantil;

XXVI – Acatar as ordens e orientações escritas e/ou verbais emanadas dos servidores que dão assistência a Moradia Estudantil, desde que estas estejam em conformidade com esse Regulamento;

XXVII – Não frequentar quartos e dormitórios alheios sem a devida autorização da Coordenação da Moradia Estudantil (Alojamento/Internato);

XXVIII – Observar, cumprir e fazer cumprir as leis, normas e regulamentos vigentes no IFPB.

Parágrafo único. Os deveres mencionados no caput deste artigo não geram prejuízo no cumprimento dos demais deveres que os discentes em geral estão submetidos, previstos no Regulamento Disciplinar Para o Corpo Discente.

Art. 3º - Ao discente é proibido, em quaisquer atividades de ensino, pesquisa e extensão, interna ou externa a Instituição, as seguintes ações:

I - Praticar, quando couber, qualquer das faltas leves contidas no art. 7º do Regulamento Disciplinar para o corpo Discente – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e no art. 7º do Regulamento Disciplinar para o corpo Discente – Cursos Superiores e Técnicos Subsequente dentro das dependências da Moradia Estudantil;

II - Pichar, grafitar, escrever, desenhar ou por outro meio sujar as edificações, equipamentos e mobiliários da Moradia Estudantil;

III - Entrar ou sair das dependências da Moradia Estudantil de forma inadequada, tais como pulando muros, portões, grades, etc.;

IV - Deixar de cumprir horários estabelecidos;

V - Deixar de colaborar com a manutenção da limpeza e a organização dos ambientes internos e adjacências da Moradia Estudantil, bem como não cumprir com o seu dever de limpar a Moradia Estudantil conforme escala preestabelecida, dificultando ou impedindo de alguma forma, a execução do serviço de limpeza dos quartos ou qualquer área inserida na Moradia Estudantil, executados por colegas ou servidores

VI - Descuidar-se da economia de água e energia elétrica;

VII - Não comparecer sem previa justificativa as reuniões, palestras ou eventos diversos para os quais tenha sido convocado pela Coordenação da Moradia Estudantil e/ou pelo DAE/órgão equivalente, ou ausentar-se do ambiente antes do término daquelas;

VIII - Permanecer na área da Moradia Estudantil no horário normal de atividades escolares, sem justificativa;

IX - Retirar sem previa autorização da Coordenação da Moradia Estudantil bens patrimoniais que guarneçam as unidades residenciais, bem como transferir ou trocar os móveis e equipamentos existentes de um ambiente para outro, sem previa autorização da Coordenação da Moradia Estudantil;

X - Utilizar computadores, aparelhos telefônicos, aparelhos de som ou equivalentes em horário proibido pela Coordenação da Moradia Estudantil, ou em volume não condizente com o ambiente da instituição;

XI - Permitir a utilização ou favorecer a permanência de discentes não residentes ou pessoas estranhas na Moradia Estudantil e demais dependências do campus, sem a devida autorização da Coordenação da Moradia Estudantil;

XII - Perturbar a ordem nas dependências da Moradia Estudantil;

XIII - Obrigar colegas a executar tarefas a si atribuídas;

XIV - Praticar, provocar ou motivar, direta ou indiretamente, ato de discriminação, por sexo, idade, cor, raça, religião, estado civil, doença, orientação sexual, deficiência física, nacionalidade, tradição religiosa, cultural, étnica ou outras formas de discriminação;

XV - Deixar as dependências do Campus sem autorização;

XVI - Permanecer fora do quarto após a realização da chamada noturna, sem autorização da Coordenação da Moradia Estudantil;

XVII - Atentar contra a decência, a compostura e os bons modos, inclusive com a utilização de trajes íntimos em ambientes de uso coletivo;

XVIII - Omitir ocorrências como trotes, furtos, roubos e outros fatos graves ocorridos;

XIX - Praticar, provocar ou motivar, direta ou indiretamente o bullying, que são atitudes agressivas, intencionais e repetitivas, adotadas por um indivíduo (full) ou grupo de indivíduos contra outro(s), sem motivação evidente, causando dor, angústia e sofrimento e, executadas em uma relação desigual de poder, o que possibilita a vitimização.

XX - Portar materiais inflamáveis, soltar fogos de artifícios, rojões ou qualquer outro tipo de artefato que cause explosão ou que possa provocar risco de lesão corporal e/ou psicológica para si ou para outrem;

XXI - Cometer atentado ao pudor;

XXII - Liderar movimentos de indisciplina;

XXIII - Causar danos materiais ao patrimônio do IFPB e/ou de particulares, ficando, inclusive, obrigado ao ressarcimento pelos eventuais prejuízos que causar, sem a exclusão da medida disciplinar cabível;

XXIV - Apoderar-se indevidamente de objetos alheios;

XXV - Promover, participar ou aplicar trote a seus colegas ou qualquer pessoa, que cause, agressão física, moral, humilhação ou outras formas de constrangimento;

XXVI - Subtrair ou se apropriar indevidamente, para si ou para outrem, de materiais, insumos, produtos e subprodutos pertencentes ao Campus;

XXVII - Desafiar, agredir física e/ou moralmente colegas, servidores, funcionários ou qualquer outra pessoa;

XXVIII - Cultivar, usar ou portar substâncias tóxicas, alucinógenas ou qualquer produto entorpecente na área da moradia estudantil;

Parágrafo único. A prática de tais atos ensejará abertura de processo disciplinar encaminhado ao Conselho Disciplinar do Campus que

deliberará sobre as medidas a serem tomadas.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria 113/2022 DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 13 de julho de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 23/02/2023 10:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 389852
Verificador: 9a55f1c87a
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 33/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS SOUSA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 2.079, DE 24.10.2022, PUBLICADA NO DOU DE 25.10.2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS BEM COMO O CONTIDO NA PORTARIA Nº 268/2018

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Local de Gestão e Execução do PNAE 2023, do IFPB - Campus Sousa.**

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

José Sucupira Neto – SIAPE 1745314

Edvanildo Andrade da Silva - SIAPE 1007107

Cristiane Soares da Silveira Lucena – SIAPE 1230771

Emerson Lunguinho da Silva - SIAPE –1213059

Lane Maria de Oliveira Gadelha Sousa – SIAPE 1102923

Francisco de Sales Oliveira Filho – SIAPE 2277383

Laise Helena Andrade Lopes – SIAPE 1852290

Raquel Larissa da Silva Souza - SIAPE 1238964

Maria Aparecida Alves Sobreira Carvalho - SIAPE 1113397

Maíra Melânia Fernandes Teodoro - Matrícula 202118500039

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (CENTO E Oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos .

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria Nº 24 de 15 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 23/02/2023 16:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 390976

Verificador: 929c1f2329

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 34/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 24 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento que trata o Inciso I, art.21 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Membro	Matrícula	Atribuição
Edvan José de Sousa	48548	Presidente
Emerson Lunguinho da Silva	1213059	Membro
Láise Helena Andrade Lopes	1852290	Membro

Art. 2º - Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e o gerenciamento de riscos para a contratação do serviço objeto do Processo Administrativo n.º 23000.000435.2023-54, observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

Art. 3º - Os Estudos Técnicos Preliminares e o Projeto Básico devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 24/02/2023 07:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 393100
Verificador: 92777bcf8b
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 35/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 24 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

Considerando o teor do Processo 23000.000410.2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB – Campus Sousa, conforme segue:

Docentes Titulares:

Lisanka Ângelo Maia (Coordenadora do Curso) presidente do Núcleo SIAPE - 2243526;

Francisco Leo Nascimento Aguiar SIAPE - 1061727;

Marcelo Helder Medeiros Santana SIAPE - 1034618;

Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira SIAPE - 1539677

Fernanda Pereira da Silva Barbosa SIAPE -1294338

Docentes Suplentes:

Patricy de Andrade Salles SIAPE - 1039475;

Ana Lucélia de Araújo SIAPE -1732930.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 184/2022 – DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 24/02/2023 08:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 392250

Verificador: 834e58bc80

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 36/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 24 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

Considerando o teor do Processo 23000.000412.2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB – Campus Sousa, conforme segue:

Docentes Titulares:

Lisanka Angelo Maia (Coordenadora do Curso) - Presidente do Colegiado SIAPE - 2243526;

Amélia Lizziane Leite Duarte – SIAPE 2578035;

Ana Lucélia de Araújo SIAPE -1732930;

Fernanda Pereira da Silva SIAPE -1294338;

Patricy de Andrade Salles SIAPE - 1039475;

Suely Cristina P. de Lima Oliveira SIAPE - 1539677.

Docentes Suplentes:

Francisco Leo Nascimento Aguiar SIAPE - 1061727;

Glaucia Diojania Azevedo Medeiros. SIAPE – 1381534.

Discente Titular:

Clara Araújo Figueiredo.

Discente Suplente:

Luis Carlos Estrela Ramos.

Técnica Em Assuntos Educacionais:

Francisca Bivânia de Araújo Lins SIAPE – 1812461.

Art. 2º - Tornar sem efeitos a Portaria 142/2022 DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 24/02/2023 09:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 393115
Verificador: e78610d91b
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 37/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 24 de fevereiro de 2023.

IRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente estruturante (NDE) do Curso Superior de Agroecologia do IFPB – Campus Sousa, conforme segue:

Rackynelly Alves Sarmento Soares (Coordenadora do Curso) presidente do Núcleo SIAPE - 1853345;
Ednaldo Barbosa Pereira Júnior SIAPE – 2213006;
Marcus Damiano de Lacerda SIAPE – 1960597;
Eduardo Santiago Beltrão SIAPE -1573283.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 049/2021 – DG/SS/REITORIA/IFPB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 24/02/2023 09:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 393135
Verificador: ce134389f6
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 38/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 24 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, o servidor **LECH WALESA OLIVEIRA SOARES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3161944, CPF 090.233.834-00, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da Função de Coordenador do PROEJA - Cód. FUC.01, do Campus Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 24/02/2023 09:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 393177
Verificador: ccc80c1428
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 39/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 24 de fevereiro de 2023.

O DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Heteroidentificação do IFPB Campus Sousa, encarregada de aferir a veracidade das informações prestadas pelos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, que se inscreveram pelo SISU 2023.1 para ingresso nos cursos de graduação do Campus, antes da realização da matrícula.

Art. 2º - Designar os membros, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Membros Titulares:

Valter Florentino da Silva SIAPE – 1104341;

Camilla Vieira de Figueiredo SIAPE – 3305427;

Miguel Félix de Araújo Júnior SIAPE – 1297007;

Valmiza da Costa Rodrigues Durand SIAPE – 1414189;

Francisco Jarismar de Oliveira SIAPE – 1100792.

Membros Suplentes:

Charles Moreira Gonçalves SIAPE – 1646177;

Marlon Tardelly Morais Cavalcante – SIAPE 1323406

Art. 3º Estabelecer o prazo de 01(um)mês para a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 24/02/2023 09:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 393183

Verificador: 76a9e14381

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 40/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 1º DESIGNAR a servidora **VALMIZA DA COSTA RODRIGUES DURAND**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1414189, CPF 441.948.034-34, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a Função de Coordenadora do PROEJA - Cód. FUC.01, do Campus Sousa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 24/02/2023 09:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 393203

Verificador: 0ecade101e

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 41/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 24 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Heteroidentificação do IFPB Campus Sousa, encarregada de aferir a veracidade das informações prestadas pelos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, que se inscreveram pelo SISU 2023.1 para ingresso nos cursos de graduação do Campus, antes da realização da matrícula.

Art. 2º - Designar os membros, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Membros Titulares:

Valter Florentino da Silva SIAPE – 1104341;
Camilla Vieira de Figueiredo SIAPE – 3305427;
Miguel Félix de Araújo Júnior SIAPE – 1297007;
Valmiza da Costa Rodrigues Durand SIAPE – 1414189;
Francisco Jarismar de Oliveira SIAPE – 1100792.

Membros Suplentes:

Charles Moreira Gonçalves SIAPE – 1646177;
Marlon Tardelly Morais Cavalcante – SIAPE 1390452

Art. 3º Revogar a Portaria 36 de 24 de fevereiro de 2023 DG-SS – IFPB

Art.4º Estabelecer o mandato de 01(um)mês para a comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 24/02/2023 16:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 393664
Verificador: 97065e9f28
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 42/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO MORAIS DE SOUSA**, Jardineiro, matrícula SIAPE 48572, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a Função de Coordenador de Gerenciamento e Manutenção de Redes e de Softwares, do Campus Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 28/02/2023 13:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 395116
Verificador: 41981c5a84
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 43/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisco Jarismar de Oliveira**, Matrícula Siape 1100792, Marceneiro, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto, para exercer a Função de Coordenador de Manutenção de Informática e de Multimídias e Suporte ao Usuário, do Campus Sousa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 28/02/2023 13:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 395120

Verificador: a6e29391ce

Código de Autenticação:

